



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FELIZ
GABINETE (FELIZ)**

RESOLUÇÃO Nº 2/2026 - GAB-FLZ (11.01.10.06)

Nº do Protocolo: 23365.000538/2026-28

Feliz-RS, 01 de julho de 2026.

O Presidente do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus Feliz*, no uso de suas atribuições e considerando a Instrução Normativa Nº 02/2026 – PRODI, de 06 de maio de 2026, bem como prazos regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum a Revisão do Capítulo 5 - Oferta de Cursos e Vagas (OCV) e Capítulo 6 - Infraestrutura do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028, do Campus Feliz do IFRS, conforme apresentada nos autos do Processo nº 23365.000467/2026-63.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 01/07/2026 10:40)

MARCELO LIMA CALIXTO

DIRETOR

IFRS / CF-FLZ (11.01.10)

Matrícula: ###476#0

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2026, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **01/07/2026** e o código de verificação: **4238b68c29**